



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3548/2022

25.02.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 034/2022 – SRH de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE**, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2020 a 02.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1982 Pág.: 1A

Data: 05 / 03 / 2022. Bruma.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2469 Pág.: 200

Data: 04 / 03 / 2022. Bruma.

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

FAÇA DA SUA MENTE UMA PRIORIDADE



Investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais é essencial para um convívio social mais saudável. Além de ser determinante para a estabilidade física, a saúde mental está relacionada à qualidade da interação individual e coletiva. No cenário atual, buscar alternativas que possibilitem a harmonia nessas relações é uma urgente necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ - FONE (41) 3364-1202 - FAX (41) 3364-1203

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Edital de Concurso Público Municipal nº 01/01, de 13 de abril de 2018, e considerando os editais de nº 02/01 de 23 de abril de 2018, 03/01 de 24 de abril de 2018, 09/01 de 28 de maio de 2018, 15/01 de 14 de junho de 2018, 14/01 de 18 de junho de 2018, 15/01 de 20 de junho de 2018 e 20/01 de 26 de julho de 2018, **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2019 (Prova Objetiva) e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tradutor(a), Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tradutor(a) e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 24/01 de 29 de agosto de 2018.

Artigo 2º. As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa sito à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
32331	Aladale Flack Molla Passa	Enfermeira	11ª
32354	Diandra Minami	Psicólogo	13ª (final de fila)

Artigo 3º. As candidatas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01/01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

- a) **haver aprovação no Concurso Público;**
- b) **ser brasileiro nato ou naturalizado;**
- c) **no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;**
- d) **ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;**
- e) **apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber;**
- f) **estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;**
- g) **estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;**
- h) **não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faz parte o local de residência ou domicílio do candidato;**
- i) **não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato atirme não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade;**
- j) **não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da posse;**
- k) **não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da posse;**
- l) **não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei ser comprovada por declaração;**
- m) **gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16 do Edital de Abertura;**
- n) **apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;**
- o) **comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;**
- p) **Cédula de Identidade;**
- q) **CPF/MF em situação regular;**
- r) **PIS/PASEP;**
- s) **Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;**
- t) **Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;**
- u) **01 (uma) foto 3x4 (recente);**
- v) **última (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;**
- w) **declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.**

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.

Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022. Publique-se

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLIÇÃO COM RATIFICAÇÃO - DECRETO Nº 1476/2022 - 22.01.2022
 A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: **REORGANIZAR SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO ÚNICO.**
 Art. 1º. Fica presente Decreto ficam reorganizados os servidores constantes do anexo único do presente decreto, a partir da competência (ano) de 2022, nos preceitos da Lei nº 015/2002 de 21 de janeiro de 2002.
 Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 22 DE JANEIRO DE 2022.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1476/2022
 22.01.2022
 ANEXO I - SISTEMA DE CARGOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional: 01		CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TABELA ATUAL
MATR.	NOME DO SERVIDOR				
1012090	ARIANY TAMARA SIRTOLI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	035	027	A
1032	ARLETE ZANCHI GERAFINI	NUTRICIONISTA	038	030	A
10891	DANIEL LUIZ DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL	072	064	A
8801	DAYANA LETICIA AL LEVI	NUTRICIONISTA	037	029	A
1012080	DIANDRA DAL PAI	ODONTÓLOGO II	070	062	A
10881	DIÉGO COMRAN	PSICÓLOGO	046	038	A
0331	FERNANDA DA ROSA	BIÓQUÍMICO	036	030	A
10581	GABRIELA MORGANE PRIOR	ODONTÓLOGO II	071	063	A
10631	GESSICA ANDRETTA	FISIOTERAPEUTA	036	028	A
10571	GIOVANE BARBOSA DE LIMA	PSICÓLOGO	046	038	A
0801	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ	CONTADOR	074	066	A
0791	JONATAN FERREI	VETERINÁRIO	076	068	A
9661	JORGE BADAWI RIEKHEH MUJAHED	ODONTÓLOGO	038	030	A
1012083	LEONIR PAGONCELBI BATISTA	PROCURADOR JURÍDICO I	074	066	A
8781	MARCIO DE LIMA WULFF	VETERINÁRIO	077	069	A
1491	MARLEI DELLA GIUSTINA	ENFERMEIRO	075	067	A
10541	RAYANE BECCHI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	073	065	A
UB21	RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA	FISIOTERAPEUTA	037	029	A
0511	SONIA REICHERT	ASSISTENTE SOCIAL	038	030	A

Grupo Ocupacional: 02		CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TABELA ATUAL
MATR.	NOME DO SERVIDOR				
1231	ADEMIR ANTONIO CARBONERA	DIGITADOR	T14	020	A
1581	ADRIANO VICIANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015	017	A
2072	ELIANE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010	012	A
8561	FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	019	023	A
8861	ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	020	024	A
1000571	JOZINEI DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	020	024	A
9941	MARIELE STACHAK DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	006	008	A
4061	SUSANE FRANCISCONI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	031	035	A
1000561	TIAGO CUSTIN NESI	TECNICO EM CONTABILIDADE	050	040	A

Grupo Ocupacional: 03		SITUAÇÃO ATUAL	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TABELA ATUAL
MATR.	NOME DO SERVIDOR				
7571	ADEMIR BACCA	MECANICO	028	032	A
1451	ALTAIR PANZERA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	031	034	A
881	AMARILDO FORSTHOFER	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	031	034	A
8631	CERGIO PANZERA	PEDREIRO	010	023	A
861	DAURI TEIXEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	018	019	A
10601	EZEQUIEL DA SILVEIRA	PESADAS	005	018	A
8091	ILSON DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	024	027	A
8101	ISEU CIGERCE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	024	027	A
9131	ISMAEL JOSÉ KOCH	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	010	017	A
731	LIDOVINO VILMAR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	031	034	A
921	LUIZ CARLOS THOMAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	029	032	A
0961	MARCIO JOAO KOCH	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	019	023	A
8161	MARCIO THOMAS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	020	021	A
1012059	MARCOS RAFAEL HANN	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	017	020	A
2301	MARIA LAURA DE BONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	056	011	T1 A
1681	NELSON ANTONIO TOLEDO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	018	019	A
8171	NERI LIMA MOORA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	013	014	A
1289	PAULO CESAR DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	017	018	A
1201	PAULO ROGERIO PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	024	025	A
8551	SADI WALTER	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	010	011	A
8231	VIGNER ERASMO OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	012	013	A

Grupo Ocupacional: 04		CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TABELA ATUAL
MATR.	NOME DO SERVIDOR				
1361	AJURE DE FÁTIMA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	026	030	A
9881	MARIA NELSI SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	016	020	A
0811	ROSEANE DA APARECIDA JUSTIMIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	015	019	A
8391	SIMONIA OLIVEIRA LEITE	INSPIRATOR SANITARIO	014	017	A
7771	YANIELA MATTIANA PEGORARO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	022	026	A

Grupo Ocupacional: 05		CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TABELA ATUAL
MATR.	NOME DO SERVIDOR				
1541	ADRIANA INES MERLINI ORZECZOSKI	DOCUMENTADORA	031	034	A
7721	MARINEZ ALVES CARNEIRO	DOCUMENTADORA	028	031	A

Grupo Ocupacional: 07		CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TABELA ATUAL
MATR.	NOME DO SERVIDOR				
8381	LUCIANO BENATO DE LIMA	TECNICO AGRICOLA	033	034	A
8371	VILBERTO GUZZI	GERENTE DE CONVENIOS	076	068	A

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3545/2022 - 26.02.2022
 Convoca e redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 45 com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 01/2022 de 06 de janeiro de 2022 da Secretária Municipal de Assistência Social, RESOLVE:
 Art. 1º - Convocar e redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 45 com suas alterações posteriores, e conforme relacionado a baixo:

Matrícula	Servidor	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9041	Orlita Aparecida Thomas	Educação, Cultura e Esportes	Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 3409/2021 de 05 de maio de 2021, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2022.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3548/2022 - 25.02.2022
 Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 034/2022 - SRH de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2020 a 02.10.2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:271255A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3554/2022 - 02.03.2022

Reintegra ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Comunicado de 20 de janeiro de 2022 e suas publicações e Processo nº 033/2022 – SRH de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SSP/PR, conforme Matrícula nº 10601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **02 de março de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F75EB0E4

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3548/2022 - 25.02.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 034/2022 – SRH de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE**, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2020 a 02.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:07C9CC44

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3549/2022 - 25.02.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 036/2022 – SRH de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de **01.02.2021 a 31.01.2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0EE4BF49

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3550/2022 - 25.02.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 037/2022 – SRH de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. GABRIELA MODANES PRIOR**, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSP/SC e conforme Matrícula nº 10591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **07 de março de 2022 a 21 de março de 2022** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2021 a 14.02.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B58517B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE
ABERTURA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.